

Ata da Sessão Plenária Extraordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, realizada em 28 (vinte e oito) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte três).

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte três) a Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, sob a presidência do senhor vereador José Henrique Soares Paiva e a presença dos vereadores; Antônio Moreira da Silva, Antonio Orny de Oliveira Lima, Eliton Amaro da Silva, Elismar Costa da Silva, Evaneide Cantanhede Silva e Silva, Gilmar Pereira dos Santos e Ivon Alves dos Santos. Reuniram-se em Sessão Plenária Extraordinária no salão de reunião de sua sede própria, à Rua Osvaldo Rocha, nº 27, Centro, nesta cidade. Havendo número legal, o senhor presidente proferindo as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS” declarou aberta a sessão, desejando votos de boas-vindas aos senhores vereadores e funcionários presentes. Em seguida teve início o **PEQUENO EXPEDIENTE** e o senhor presidente deu início a **ORDEM DO DIA** e pediu ao vereador **Antonio Orny de Oliveira Lima** que realizasse a leitura do **Projeto de Lei Nº 011/2023 de autoria do Poder Executivo** que “**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências**”. O senhor presidente colocou em votação nominal o **Requerimento de Tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Lei Nº 011/2023 de autoria do Poder Executivo** que “**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências**”, que foi aprovado por 7 votos favoráveis e 1 contra. O senhor presidente deu início a discussão da matéria e franqueou a palavra ao Dr. **Pedro Henrique Farias Dias** que iniciou suas palavras cumprimentando a todos os presentes, a mesa diretora da câmara municipal na pessoa do senhor presidente José Henrique Soares Paiva, cumprimentou o assessor jurídico da Deputada Estadual Ana do Gás, a vice prefeita Cibelle Napoleão, disse que era muito bom ver a câmara lotada, mas infelizmente por conta de uma polêmica, lamentou as Fake News que tem sido divulgadas nos grupos de WhatsApp, pessoas mal informadas ou com má intenção tem divulgado que a câmara municipal estaria votando uma operação de crédito para o município quando na verdade será votado um crédito adicional especial que é um acréscimo no valor da lei orçamentária anual em virtude da previsão da chegada desses recursos por parte da união, realizou a leitura do Projeto de Lei nº011/2023 artigo por artigo realizando as observações pertinentes e apontando de forma enfática a legalidade da lei nº011/2023, pontuou que os vereadores não estão votando em uma operação de crédito mas sim uma abertura de crédito adicional especial em função do gestor municipal estar prevendo uma arrecadação maior do que a prevista quando a lei orçamentária anual foi votada, encerrada suas explicações, perguntou aos senhores vereadores quais eram as dúvidas que possuíam sobre o projeto, pelo que o vereador **Gilmar Pereira dos Santos** que cumprimentou ao público presente e a mesa diretora, explicou que a lei orçamentária teve diminuição no ano 2024 em comparação com 2023, informou ao senhor presidente que gostaria que o projeto fosse dividido em duas partes, contudo, infelizmente não foi possível, afirmou que recursos da união não precisam ser aprovados pela câmara municipal, enfatizou que sempre tem votado em projetos de lei com o objetivo de trazer

benefícios ao povo do município de Santo Antonio dos Lopes – MA, explicou que cada vereador vota de acordo como compreende o projeto e que a voz do vereador é a voz do povo, e encerrou suas palavras. O **Dr. Pedro Henrique Farias Dias** perguntou ao vereador Gilmar Pereira dos Santos se a sua dúvida estava relacionada com a diminuição do orçamento municipal, pelo que o vereador **Gilmar Pereira dos Santos** explicou que houve um erro de cálculo no orçamento o que fez com que diminuísse o seu valor, sua dúvida é em relação ao porquê não são apresentados 2 projetos para a correção da lei orçamentaria, porque quando se trata de linha de crédito gera dúvida nas pessoas, uma linha de crédito que alguém vai ter que pagar, recurso da união não precisa tramitar na câmara municipal e sua pergunta consiste em se é um recurso dos deputados porque está sendo tratado pelos vereadores, o **Dr. Pedro Henrique Farias Dias** explicou que realmente houve uma diferença no valor do orçamento de 2024 em relação a 2023, pontuou que o município possui várias fontes de arrecadação e que as mesmas possuem variações, quanto ao porquê o projeto não foi dividido em duas partes, é uma questão difícil de ser respondida uma vez que foi uma escolha de quem fez o projeto, no caso o senhor prefeito provavelmente quis economizar tempo na tramitação dessas pautas na câmara municipal, quanto a questão da nomenclatura “crédito” não está sendo votado abertura de crédito, o vereador tem razão quando fala que realmente os vereadores não tem a prerrogativa de aprovar projetos de recursos que vem da união, disse que tudo ficaria mais fácil se o título da lei nº011/2023 fosse mudado para alteração na lei orçamentaria mas isso seria ilegal uma vez que a lei nº 4320 determina que o título das leis que alteram as leis orçamentárias sejam abertura de crédito adicional, as explicações que estão sendo apresentadas não possuem qualquer relação com posição política mas sim daquilo que está previsto na lei, e que qualquer pessoa que desejar maiores informações basta apenas buscar na internet o que é uma abertura de crédito adicional, enfatizou que o projeto que tramita na câmara municipal não é uma operação de crédito junto a qualquer instituição financeira, mas sim de uma emenda no orçamento que cumpre os requisitos da lei, o senhor presidente **José Henrique Soares Paiva** perguntou se algum outro vereador gostaria de se manifestar, o vereador **Gilmar Pereira dos Santos** disse ao Dr.º Pedro Henrique Farias Dias que em nenhum momento falou de empréstimo mas sim de crédito e que se tem alguém com a mente em empréstimo é o Dr.º Pedro Henrique e agradeceu aos esclarecimentos, o vereador **Antonio Moreira da Silva** que cumprimentou ao público em geral e aos vereadores presentes, pontuou que ao chegar se deparou com o projeto do crédito e que não possuía conhecimento do seu conteúdo mas que o prefeito pediu que comparecesse à sessão, contudo após os esclarecimentos dados pelo Dr.º Pedro Henrique Farias Dias não tem percebido nada errado, portanto não há motivos para que o projeto não seja aprovado, destacou que cabe a cada vereador cobrar do gestor a realização das obras no município com o dinheiro que será recebido, nesse momento o público realizou vários questionamentos relacionados a quem irá pagar essa conta sugerindo que o projeto que estava em apreciação se tratava de um empréstimo, o **Dr.º Pedro Henrique Farias Dias** enfatizou que o município não está pegando nada emprestado, mas sim está prevendo que irá receber da união. A palavra foi franqueada a vice prefeita **Cibelle Napoleão** que agradeceu ao público pela presença na sessão, em uma oportunidade importante, disse que era a autoridade máxima do município presente na sessão em função da ausência do excelentíssimo senhor prefeito Emanuel Lima de Oliveira, destacou suas raízes políticas destacando ser filha do ex prefeito Euzébio Napoleão Mendonça, nas suas palavras o melhor prefeito que este município já teve, sua mãe Maria José ex vice prefeita do município, agradeceu as palavras do Dr.º Pedro Henrique Farias Dias pelas

explicações dadas sobre o projeto de lei nº 011/2023 contudo em seu entendimento as explicações dadas são insuficientes para esclarecer o projeto nº 011/2023, apontou erros que considerou serem suficientes para a não aprovação do projeto, uma vez que a data do ofício que encaminha o projeto estava errada, a forma como o projeto foi apresentado de maneira genérica, sem os anexos e detalhamentos necessários para dar transparência ao projeto, destacou que a senhora Maria Lia Silva errou em enviar um projeto de lei de apenas 2 folhas para acrescentar o valor do orçamento em 50 milhões de reais em um ano eleitoral, apontou que nenhum convênio federal da união é encaminhado para o município para pagamento de dívidas de exercícios anteriores ao vigente, pediu ao Dr.º Pedro Henrique Farias Dias que mostrasse qual lei regulamenta tal ato, destacou que o recurso que está se falando que o município receberá é apenas uma especulação, uma vez que a lei não possua nenhuma fonte de origem desses recursos que o município receberá, destacou que sua motivação fundamentasse em sua família, seu objetivo de ser prefeita do município de Santo Antonio dos Lopes – MA e Deus que conhece o seu coração, relembrou outros momentos em que a câmara tratou de projetos complicados para o município, apontou que o aumento de 50 milhões poderá chegar a 100 milhões, destacou que tem se sacrificado pelo bem do município, sua família tem participado desses sacrifícios, se for a vontade de Deus será prefeita, destacou a importância de o ser humano manter a sua vida limpa da corrupção uma vez que todos se apresentaram diante de Deus e que todos colhem aquilo que plantam, agradeceu ao secretário da câmara pelo aviso sobre já ter excedido o tempo de uso da tribuna, concluindo suas palavras apontou que foi publicado no dia 30 de março no diário oficial a contratação de uma empresa chamada Layson Fernandes Cardoso no valor de 1.857,140,47 pela prefeitura municipal de Santo Antonio dos Lopes – Ma, com a mesma previsão de pagamento com recursos da união e perguntou aos vereadores se teriam votado algum projeto sobre essa transação da prefeitura, o senhor presidente **José Henrique Soares Paiva** informou a vice prefeita que já havia se excedido o tempo para seu pronunciamento, o **Dr.º Pedro Henrique Farias Dias** explicou que a transação que foi mencionada não precisou passar na câmara municipal pois já estava previsto em lei e que todos os anos o município recebe recursos da união, explicou que não poderia haver pegadinhas nesse tipo de projeto pois os órgãos de fiscalização estão atentos a tudo que é feito e que caso fosse realizada alguma pegadinha o projeto poderia ser facilmente anulado. O vereador **Élton Amaro da Silva** que cumprimentou a todos os presentes à sessão, a vice prefeita Cibelle Napoleão, o senhor presidente José Henrique Soares Paiva e mesa diretora da câmara, agradeceu ao Dr.º Pedro Henrique Farias Dias pelas explicações dadas que demonstraram que o projeto não se trata de um empréstimo, mas sim de um aumento no valor do orçamento municipal baseado na previsão do recebimento de recursos da União para o município, destacou que tem pleno conhecimento do que estava fazendo e que muitas pessoas o procuraram para falar que não votasse a favor do projeto por conta do desgaste que poderia sofrer uma vez que está como um dos pré candidatos a prefeito do município pelo grupo do prefeito, e que o prefeito agora teria mais recursos para eleger quem ele quiser, mas que não poderia sacrificar o município por conta de sua pretensão política, reafirmou sua pré candidatura a prefeito do grupo do prefeito Emanuel Lima de Oliveira embora o mesmo ainda não tenha anunciado o nome de seu sucessor, destacou que é importante que todos aqueles que tem problemas pessoais com o prefeito Emanuel Lima de Oliveira o procure para resolver suas diferenças e que quando forem vinculadas informações sobre o projeto e a forma como os vereadores votaram, sejam divulgadas informações verdadeiras e não informações falsas que possam prejudicar as pessoas, desejou a todos um feliz 2024,

cheio de paz para todos, agradeceu e encerrou suas palavras. Foi encerrada a discussão da matéria. Ato contínuo o senhor presidente colocou em votação nominal do **Projeto de Lei Nº 011/2023 de autoria do Poder Executivo** que “**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências**”, que foi aprovado por 6 votos favoráveis dos vereadores José Henrique Soares Paiva, Antônio Moreira da Silva, Antonio Orny de Oliveira Lima, Eliton Amaro da Silva, Evaneide Cantanhede Silva e Silva e Ivon Alves dos Santos, tendo 2 votos contrários dos vereadores Gilmar Pereira dos Santos e Elismar Costa da Silva. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente José Henrique Soares Paiva proferindo as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS" declarou encerrada a sessão, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada porque de Direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes- MA, 28 (vinte e oito) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte três).